

PORTARIA Nº 272/93

O Diretor Presidente, em exercício da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 059/93, emitida pela Diretoria Técnica - DT e,

CONSIDERANDO o despacho exarado no verso do referido documento,

R E S O L V E:

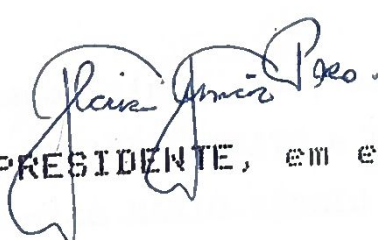
I - Cancelar, a partir do dia 1º de janeiro de 1974, a Gratificação do Projeto Especial tipo "C", concedida ao empregado EDUARDO MORATO BORGES, SANTOS.

II - Conceder, pelo prazo de 90 (noventa) dias, Gratificação do Projeto Especial tipo "C", ao empregado CICERO ROBERTO SULIANO MONTEIRO.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 1º de dezembro de 1993.

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de dezembro de 1993


DIRETOR PRESIDENTE, em exercício

a) GLÓRIA BERENICE GUSMÃO FAES